



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 09/05/2022

Santista

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019 DE 05 DE MAIO DE 2022

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar

ENTRADA

Protocolo n. 46 / 2022 Data: 05/05/2022
Hora: 11 h 00 min

Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE.

ASSESSORIA

O Prefeito Municipal de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

faz saber que enviou para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - FHSTE, fundação pública de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, objetivando o Cofinanciamento na disponibilização de Serviços Hospitalares pelo Hospital, à população do Município de São Valentim, de acordo com a capacidade técnico-operacional do estabelecimento/Hospital, visando à redução das filas de espera para cirurgias eletivas especializadas, cujo aumento ocorreu em virtude da suspensão de cirurgias por conta da pandemia de COVID-19, nos termos da Minuta de Convênio integrante a esta lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a gastar a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios ASPS

2186 – Atendimentos Terceirizados Saúde

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

339093500000 – Serviços Médicos-Hospitalares, Odontológicos e
Laboriais

Art. 3º. O convênio a ser firmado entre as partes possui prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por termo aditivo de acordo com o interesse das partes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM/RS, aos 05
dias do mês de maio de 2022.

CLAUDIMIR PANIZ,

Prefeito Municipal de São Valentim.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa Legislativa, para análise dos Nobres Vereadores, o presente projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Município a firmar convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

O principal objetivo deste convênio é a realização de um mutirão para a execução de cirurgias eletivas as quais foram represadas em virtude da pandemia do Covid-19.

Conforme se observa na minuta que faz parte desta lei, o valor unitário por internação se mostra muito vantajoso para o Município, visto que tais valores mostram-se muito abaixo do valor geralmente cobrado.

Ademais, a Saúde é um direito fundamental, previsto expressamente no caput do art. 6º da Constituição Federal, o qual cabe transcrever:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Entendemos, portanto, que uma das melhores formas de garantir aos municípios o direito à saúde é justamente com a realização das cirurgias eletivas que foram suspensas em razão da pandemia com a celebração do convênio com referida fundação hospitalar.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Estes são os motivos que nos levaram a encaminhar o presente projeto de Lei, que, após a acurada análise de Vossa Excelências, rogamos por sua aprovação.

São Valentim/RS, 05 de maio de 2022.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cláudimir Paniz".
CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito Municipal